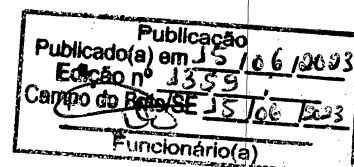




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 165/2023.
DE 15 DE JUNHO DE 2023.

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

RESOLVE:

RETIRAR Gratificação no valor de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), do servidor, **JOSÉ DOS SANTOS**, COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE DE ÁGUA – CC 2, inscrito no CPF sob nº. ***.324.735-**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de junho de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal